



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES
SEC. MUN. DE TRABALHO E AÇÃO COMUNITÁRIA.
Rua Rocha Neto, S/N – CENTRO.
CEP: 64.620-000 – DOM EXPEDITO LOPES - PIAUÍ
C.N.P.J. (MF) Nº: 14.010.514/0001-32



o seu custo de uma só vez, no primeiro pagamento subsequente ou no valor da garantia, sem que a mesma possa impugnar seu valor.

11 – DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o FORO da Comarca de Picos – PI, com expressa renúncia de qualquer outro, para serem dirimidas quaisquer dúvidas pertinentes ao presente contrato.

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo-o.

Dom Expedito Lopes, 12 de Junho de 2017.

Matsuzuk Cirpiano de Moura
MATSUZUK CIRPIANO DE MOURA
SEC. MUN. DE TRAB. E AÇÃO COMUNITÁRIA
CONTRATANTE

Jakeline Borges Leal
JAKELINE BORGES LEAL
SUPERVISOR(A)
CONTRATADO (A)

Testemunhas: *Francisca Paula de Araújo* CPF: 785459193-87

Kecy Mabel R. M. Lima CPF: 650.615.003-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO COMUNITÁRIA
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 14.010.514/0001-32
E-mail: secretariasocial@cevaoutlook.com
Contato: 89-99984-2575 / 99990-7070



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO:

REF: RESCISÃO DO CONTRATO Nº 013/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA ASSISTENTE TÉCNICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ACESSORAMENTO AOS PROGRAMAS E PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO COMUNITÁRIA.

Por força do contrato supramencionado, datado de 09/01/2017, o Município de Dom Expedito Lopes-PI, contratou com o Sr (a) **JAKELINE BORGES LEAL** CPF: 963.438.343-20 e RG: 1.958.637-PI, domiciliado na Rua José Neném, 470, Bairro Centro, Ipiranga do Piauí, o serviço pelo valor de R\$ 900,00 (Novecentos Reais) mensais, cujo contrato tem sua vigência até o dia 31/12/2017.

Ocorreu que, devido à necessidade de pessoal em outro local, a CONTRATANTE resolve exonerar A CONTRATADA do cargo de Assistente Técnico para que a mesma venha a assumir outra função dentro da mesma secretaria.

Nessas circunstâncias, a rescisão do contrato é ato que se impõe.

Assim sendo, **decido pela rescisão unilateral** do contrato acima citado, com fundamento na sua cláusula nona e no Art. 78 incisos XII e XV, c/c Art. 79 inciso II, ambos da Lei nº 8.666/93.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dom Expedito Lopes-PI, 09 de Junho 2017.

Matsuzuk Cirpiano de Moura
MATSUZUK CIRPIANO DE MOURA
Sec. Mun. de Trabalho e Ação Comunitária
Contratante

Jakeline Borges Leal
JAKELINE BORGES LEAL
Contratado

Testemunhas:

1ª *Francisca Paula de Araújo*

CPF: 785459193-87

2ª *Nilda Rio de Neves*

CPF: 039.840.233-70



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
C.NPJ. 01.616.855/0001-04
PRAÇA DO MERCADO, 56, CENTRO - CEP 64893-000
FONE: 89 3528 0136 – E-MAIL: pmtamboril@gmail.com

PORTARIA GP N.º 0100/017

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a servidora municipal Cicera Maria da Silva CPF 749.865.893-34 para exercer a função gratificada de Secretária da Unidade Escolar João Valente – Modalidade EJA do Município de Tamboril do Piauí.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Tamboril do Piauí, 06 de Junho de 2017.

Ana Delcídes Figueiredo Guedes
ANA DELCIDES FIGUEIREDO GUEDES
Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
C.NPJ. 01.616.855/0001-04
PRAÇA DO MERCADO, 56, CENTRO - CEP 64893-000
FONE: 89 3528 0136 – E-MAIL: pmtamboril@gmail.com

PORTARIA GP N.º 101/017

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, Maria Santana de Sousa Alencar CPF nº 719.125.253-72, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Recursos Hídricos do Município de Tamboril do Piauí.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Tamboril do Piauí, 06 de Junho de 2017.

Ana Delcídes Figueiredo Guedes
ANA DELCIDES FIGUEIREDO GUEDES
Prefeita Municipal